



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 5.738/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico em 22/02/17  
[www.es.cariacica.camara.dio.org.br](http://www.es.cariacica.camara.dio.org.br)

Denomina-se rua Floriano Peixoto,  
a via Pública conhecida como rua  
Quatro, no bairro Nelson Ramos  
II (Rio Marinho), neste Município.

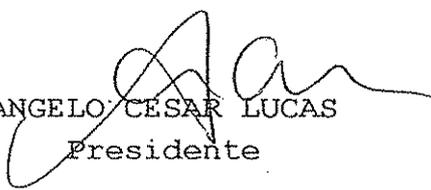
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se rua Floriano Peixoto, a via Pública conhecida como rua Quatro, no bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome da rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá o mesmo, ou seja, nº 29.142-664, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 22 de fevereiro de 2017.

  
ANGELO CESAR LUCAS  
Presidente



Art. 10. O Poder Executivo realizará periodicamente, por meio dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público sobre os benefícios decorrentes da aplicação desta Lei.

**Parágrafo único.** As unidades de saúde do Município e as entidades privadas de saúde conveniadas com o SUS afixarão em local visível as principais informações a respeito desta Lei, como seu número, a possibilidade de alteração da situação do paciente inscrito e as instruções necessárias para consulta às listagens.

Art. 11. O Executivo Municipal está autorizado a sancionar esta Lei 30(trinta) dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de fevereiro de 2017.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.738/2017.**

Denomina-se rua Floriano Peixoto, a via Pública conhecida como rua Quatro, no bairro Nelson Ramos II(Rio Marinho), neste Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se rua Floriano Peixoto, a via Pública conhecida como rua Quatro, no bairro Nelson Ramos II(Rio Marinho), neste Município.

**Parágrafo único.** A mudança do nome da rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá o mesmo, ou seja, nº 29.142-664, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de fevereiro de 2017.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente